



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº 734

DECISÃO: PL Nº 60/2024

Processo: Prot. 1197906/2024

Interessado: Gerência de Programas e Projetos

Assunto: Homologação da Portaria AD Nº 97/2024

EMENTA: Homologa os termos da Portaria AD Nº 97/2024, 25 de março de 2024, que aprovou ad referendum do Plenário a elaboração do Projeto Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – PRODAFISC – PRODESU II-A – Aquisição de bens.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba – Crea/PB, em sua Sessão Plenária Nº 734, de 08 de abril de 2024, considerando os termos da Portaria AD 97/2024, de 25 de março de 2024, que aprovou o ad-referendum do Plenário a elaboração do Projeto Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – PRODAFISC – PRODESU II-A – Aquisição de bens; considerando a Resolução 1.030/2010 do Confea, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e MÚTUA – Prodesu, e dá outras providências; considerando a Decisão PL – 1811/2023 que aprovou o orçamento do Confea para o exercício de 2024, com a estimativa de receita para o Prodesu no valor total de R\$ 33.873.500,00 (trinta e três milhões oitocentos e setenta e três mil e quinhentos reais); considerando que foi destinada ao Crea-PB o valor de R\$ 1.274.149,76, considerando os prazos estipulados para o encaminhamento do projeto ao Confea; considerando a exiguidade de prazo para o envio do Projeto ao Confea, em cumprimento ao disposto na legislação vigente; considerando o disposto no Regimento do Crea-PB e a necessidade premente da homologação do ad referendum do Plenário tendo em vista à aprovação do Projeto PRODAFISC II-A. DECIDIU Homologa os termos da Portaria AD Nº 97/2024, 25 de março de 2024, que aprovou ad referendum do Plenário a elaboração do Projeto de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – PRODAFISC – PRODESU II-A – Aquisição de bens. Presidiu a Sessão o Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **DENISON PALMEIRA RAMOS, FABIO FERNANDES DA SILVA, MARIA ASUNÇÃO DE LUCENA T. MARTINS, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, RONALDO SOARES GOMES, JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO, RENATO VITÓRIO RODRIGUES, ERLE ABÍLIO DINIZ, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, NADY ROCHA, IURE BORGES DE MOURA AQUINO, LEILA LAUREANO DOS SANTOS, MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, AYRTON LINS FALCÃO FILHO, ADILSON DIAS DE PONTES, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, ALINE COSTA FERREIRA, GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, SYLVIO SILOMAR DA SILVA FILHO, ELAINE CHRISTINA DE OLIVEIRA LACERDA, KÁTIA LEMOS DINIZ, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, CÂNDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE, BRUNO LEITE CAMPOS, LUIS ALBERTO LEITE, AUDIBERG ALVES DE CARVALHO, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, WALDERLEY MENDES DINIZ, MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA. Suplentes: **WALDEZ FERNANDES DE AZEVEDO**, substituindo regimentalmente o titular.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 08 de abril de 2024

  
Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE